



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3744/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando que estude a possibilidade de desativar ou remover o semáforo localizado no cruzamento da Av. Sete de Setembro com a Rua Lages, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Foi recentemente colocado um semáforo no local, entretanto este aparenta criar um problema onde não existia, pois o fluxo de carros pela rua Lages nunca foi intenso o suficiente pra justificar o semáforo, e nunca houve dificuldade pra fazer a travessia pela Avenida.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**